



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2021 – P.M.F.R INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

**Código registro TCE: 699BBFCB7EA3A66EC0F82803A0B627B9498EF716**

### **1. DO OBJETO:**

Contratação de empresa, Editora Aprende Brasil Ltda, detentora o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por livros didáticos integrados, para alunos e professores, plataforma virtual de aprendizagem e Assessoria Pedagógica, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Frei Rogério/SC.

### **2. DO FORNECEDOR**

Fornecedor: **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA**  
Endereço: Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Bairro CIC, no município de Curitiba/PR, CEP 81.310-000.  
CNPJ: 79.719.613/0001-33

### **3. JUSTIFICATIVA:**

A humanidade vem passando por grandes transformações principalmente, no que se trata de aspecto tecnológico e educacional, o que exige a necessidade de oferecer uma educação de qualidade com práticas pedagógicas inovadora, voltadas para o exercício da cidadania e para a qualificação do trabalho.

O currículo do território Catarinense acontece na articulação dos saberes, das experiências, das habilidades e competências de acordo com os objetos de conhecimento, isto é, as experiências das crianças são elementos importantes para a sistematização dos conhecimentos, exercendo no convívio escolar as relações de respeito e cooperação, oportunizando aprendizagens para a formação de sujeitos autônomos, críticos e participativos.

Atualmente estamos passando por um momento delicado na educação devido às consequências da covid-19 e a oferta de aulas remotas, pois ficou difícil atingir níveis satisfatórios de aprendizagens, uma vez que nada substitui um professor em sala de aula, sendo assim a defasagem de conteúdo foi gigantesca, embora com o retorno presencial os professores tenham conseguido grandes progressos não será possível recuperar todo o prejuízo educacional, tendo a necessidade da secretaria de educação em buscar alternativas de aprendizagens.

Neste contexto estamos cientes da grande responsabilidade em relação á oferta de uma educação básica de qualidade, educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental anos iniciais (1º ano ao 5º ano), pensando nisso a secretaria de educação e esportes de Frei Rogério deseja formar parceria com o Sistema de Ensino que acompanhe os movimentos educacionais vigentes, que ofereça uma ampla solução em produtos educacionais, um conjunto de ações metodológicas e didáticas que proporcionem intervenções pontuais que qualificam o ensino público municipal . Construindo unidades de ensino compostas por aulas preparadas com base nas melhores práticas de ensino aprendizagem que convidam o estudante ao acesso a novos saberes. Tal sistema deve estar de acordo com o projeto político pedagógico das unidades escolares que atendem a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental de 09 anos, sendo que a implementação irá acontecer desde o Berçário 01 da educação infantil até o 5º ano do ensino fundamental.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Nesta perspectiva desejamos formar parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, o qual atende a questão acima e apresenta qualidade em seus produtos e serviços, nos quais destacamos: Livro Didático Integrado, o Aprende Brasil Digital (Ambiente Virtual de Aprendizagem), a Assessoria Pedagógica, o hábile (Avaliação Externa de Aprendizagem), e o simeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) – é possível que as escolas públicas municipais conduzam um processo educativo de qualidade e de equidade que atenda as especificidades de sua realidade escolar, além de estar em conformidade com a LDB, as Diretrizes curriculares Nacionais (PCN), com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.

Desse modo, os recursos ofertados foram elaborados considerando o caminho a ser trilhado pelas escolas públicas municipais, pois estas apresentam uma história e dinâmicas próprias. Portanto, espera-se que, por meio do uso dos elementos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, seja possível criar uma cultura de debate, aprimoramento e/ou redirecionamento dos processos de ensino e aprendizagem, auxiliando no atingimento das metas estabelecidas pela rede e, conseqüentemente, elevando os índices educacionais municipais.

Nesse sentido, os recursos ofertados tem o objetivo de propiciar o estímulo do potencial criativo, da imaginação, do pensamento crítico e do desenvolvimento socioemocional dos estudantes, levando-os a desenvolver a capacidade de mobilizar conceitos, procedimentos, habilidades, atitudes e valores, para resolver demandas da vida cotidiana, do exercício da cidadania e do mundo do trabalho. Com isso, os elementos que integram o Sistema de Ensino Aprende Brasil são capazes também de proporcionar às escolas e a toda rede municipal de educação, a possibilidade de acompanhar, mensurar e avaliar o projeto educacional e social que vivenciam.

Nesse sentido, tal Sistema, por meio dos seus elementos, visa desenvolver plenamente as potencialidades dos alunos, preparando-os para o exercício da cidadania, e privilegiando as aprendizagens essenciais que devem desenvolver ao longo da Educação Básica de forma progressiva, seja por meio dos campos de experiência, seja pelos componentes curriculares, tal como orientado pela Base Nacional Comum Curricular. Além, disso busca promover um trabalho para a melhoria da educação de forma igualitária, para que todos os envolvidos no processo educativo, alunos, professores, equipes técnico-pedagógicas e comunidade possam caminhar juntos.

#### **4. FUNDAMENTO LEGAL:**

Como é sabido, a Lei 8.666/93, que estabelece normas para as licitações, regulamenta em seu artigo 25 a hipótese da regra geral que permite a inexigibilidade de licitação

#### **Da situação da Inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/1993**

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação inexigível, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 25, do referido diploma, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

## 5. RAZÃO DA ESCOLHA:

Escolha justifica-se por meio de parecer pedagógico emitido pela Secretaria Municipal de Educação, bem como os materiais do Sistema de Ensino Aprende Brasil foram elaborados seguindo o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96), Diretrizes Curriculares nacionais e Referenciais Curriculares Nacionais e a Editora Aprende Brasil possui os direitos exclusivos de edição e comercialização do Sistema Aprende Brasil, bem como possui notória especialização no ramo educacional, conforme verifica-se nos documentos que instruem o processo.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Além disso, a referida empresa preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessárias para a contratação.

## 6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago comprova se por planilha comparativa de preços e notas fiscais referente a contratos firmados com outros entes públicos e fim de demonstrar que o preço contratado, é o preço praticado atualmente pela Contratada encontra-se em conformidade.

## 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total para a execução do objeto corresponde a **R\$ 151.652,00 (cento e cinquenta e um mil sesses e cinquenta e dois reais)** sendo:

Item	Descrição	Valor Total
01	SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL – EDUCAÇÃO INFANTIL - Aquisição de livros didáticos integrados para alunos e professores; Acesso ao ambiente digital com senhas individuais para professores e coordenadores; Assessoria didática e pedagógica para as equipes técnicas e docentes, por meio de cursos de implantação e metodologias na área do conhecimento, além de atendimento personalizado, contribuindo para a formação continuada dos profissionais totalizando 44 horas (curso de implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil e atendimento pedagógico e cursos de implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil e atendimento pedagógico e cursos de metodologias nos eixos e/ ou áreas do conhecimento e em informática educativa); Sistema de gestão das informações educacionais por meio de fornecimento de ferramentas que o Sistema de gestão das informações educacionais por meio de fornecimento de ferramentas que proporcionam o monitoramento dos resultados educacionais do município; Capa personalizada para livros didáticos na aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para aproximadamente 123 alunos distribuídos na Educação Infantil( G1 - Creche 0 a 1 ano e 11 meses, G2 - Creche 2 anos, G3 - Maternal 3 anos, G4 - Nível I 4 anos, G5 - Nível II 5 anos).	50.963,20
02	SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL – ENSINO FUNDAMENTAL I - Aquisição de livros didáticos integrados para alunos e professores; Acesso ao ambiente digital com senhas individuais para alunos, professores e coordenadores; Assessoria didática e pedagógica para as equipes técnicas e docentes, por meio de cursos de implantação e metodologias na área do conhecimento, além de atendimento personalizado, contribuindo para a formação continuada dos profissionais totalizando 44 horas (curso de implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil e atendimento	100.688,80



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

pedagógico e cursos de implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil e atendimento pedagógico e cursos de metodologias nos eixos e/ou áreas do conhecimento e em informática educativa); Sistema de gestão das informações educacionais por meio de fornecimento de ferramentas que o Sistema de gestão das informações educacionais por meio de fornecimento de ferramentas que proporcionam o monitoramento dos resultados educacionais do município; Capa personalizada para livros didáticos na aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para aproximadamente 215 alunos distribuídos no Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano).	<b>TOTAL R\$</b>	<b>151.652,00</b>
--	------------------	-------------------

Forma de pagamento:

O pagamento será realizado em 8 (oito) parcelas da seguinte forma:

	Parcelas	Valor R\$	Total R\$
1º Bimestre	1º Parcela	28.400,07	56.800,15
	2º Parcela	28.400,07	
2º Bimestre	3º Parcela	12.586,10	25.172,20
	4º Parcela	12.586,10	
3º Bimestre	5º Parcela	22.253,72	44.507,45
	6º Parcela	22.253,72	
4º Bimestre	7º Parcela	12.586,10	25.172,20
	8º Parcela	12.586,10	
<b>Total R\$</b>			<b>151.652,00</b>

Pagos em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

#### 8. DO PRAZO EXECUÇÃO:

A presente contratação terá vigência de **01/01/2022** até **31/12/2022**, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

#### 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas provenientes da execução do objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil:

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério.  
04.001 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes  
2.040 – Manutenção das Atividade do Ensino Fundamental  
27 – 3.3.90.00.00.00.00.00  
0.1.00.1101.00 – Rec. da Educação  
0.1.36.1136.00 – Salário Educação  
2.042 – Manutenção da Educação Infantil – Creche  
31 – 3.3.90.00.00.00.00.00  
0.1.01.1101.00 – Rec. da Educação



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

## 10. DO ACOMPANHAMENTO:

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada nos termos do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, pela Assessora Educacional **Loraides Aline Maciel**, ao qual deverá ser entregue, os Autos do Procedimento Licitatório, cópia integral desta Justificativa de Inexigibilidade e dos Termos de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, ora delegada.

## 11. DA AUTORIZAÇÃO:

**Jair da Silva Ribeiro**, Prefeito de Frei Rogério/SC, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA e AUTORIZA a contratação por Inexigibilidade de Licitação.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação contratual ora autorizada.  
Publique-se, na forma legal.

Frei Rogério - SC, 09 de dezembro de 2021.

**Jair da Silva Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Após análise do presente edital, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/1993, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo.

Em: ..... / ..... / 2021.

**Cristiane Boff**  
Assessora Jurídica  
OAB/35.830